

## **PORTARIA INTERNA Nº 0103/2022-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
<b>RAMON ALVES DA SILVA</b> <b>220.812-1B</b>	128.001.017.000 SEAP EFETIVO (COSIPE)	128.001.010.000 SEAP EFETIVO (INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE (IPAT))	01/10/2021

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 21 de setembro de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*